



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 125/2008

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), destinado a atender despesas da Secretaria, na conforme discriminado abaixo:

<b>04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO	
123610013.2.065000 - TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
82 - Fonte: 31107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE	
<b>SOMA GERAL.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá pelo excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício, conforme abaixo se demonstra:

<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
Fonte: 00107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE.....	R\$ 50.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8374</u>
Data, <u>09 / 09 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO